



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº. 234 – 2016

AUTOR: Ver. Pedro da Silva Gaspar – PP

*“Concede Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora
“Elizandra Fernandes Medeiros”.*

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:*

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação Regimental, Requer Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora “*Elizandra Fernandes Medeiros*”.

JUSTIFICATIVA

– Transmita-se à família consternada todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda da nossa amiga, deixando-nos saudosos e completamente comovidos, por tratar-se de um exemplo de simplicidade, integridade e honestidade. Desde já, nós sentimos vazios de sua presença em nosso convívio. Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
27 de Outubro de 2016.

Pedro da Silva Gaspar
Vereador

Moção nº 234/2016

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	<i>27/10/16</i>
Horário:	<i>11</i> h <i>30</i> min
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos <input type="checkbox"/> correio

[Assinatura]
Sede: [Assinatura]

Gab. Ver. Pedro da Silva Gaspar (PP)